

MATRICULA:- 31.128/1
09 de Julho de 2002.

Imóvel:- O lote de terreno urbano sob nº 09 (nove) da quadra "G" da Planta CAPITÃO GRAZIANO, desta Cidade com a área de 301,50m² (trezentos e um metros e cinquenta decímetros quadrados) sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 19,00 metros com a Rua José Senegaglia; pelo lado direito em 40,20 metros com o lote 10 e pelo lado esquerdo, em 50,20 metros com os lotes 2, 3, 4, 5 e 6.

Proprietário:- SERGIO ZIPPIN, brasileiro, casado, residente em Curitiba.

Registro Anterior:- Adjudicação do espólio de LÉONARDO AUGUSTO GRAZIANO, conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário em 14 de Maio de 1.968, pela Escrivã da 12 Vara Cível da Comarca de Curitiba, Sentença de 07/01/1.968; Devidamente transcrita neste Cartório sob nº 10.111 fls. 81 do Livro 3-A, feito em 17 de Abril de 1.969. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

[Assinatura]

R-1-31.128 Data: 14/05/2.004 Prot. 61.823 em 15/04/2.004-ARRESTO- Nos termos do Auto de Arresto, extraído em 30 de Março de 2.004, dos Autos nº 581/1999 de Ação de Execuções Fiscais, pela Vara Cível desta Comarca, Conforme R. Despacho do M. Juiz de Direito Dr. Luiz Cláudio Costa, em ação movida por FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA contra SERGIO ZIPPIN, procedo ao arresto do imóvel desta matrícula para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$138,56 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), tendo como depositário público o Sr. Atílio Bavaresco. CB: 1260 VRC R\$132,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 14/05/2.004. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

[Assinatura]

-Segue no verso:-

MATRÍCULA:- 31.128

R-2-31.128 Data: 21/09/2007 Prot. 71.621 em 22/08/2007 – HERANÇA JUD. – Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 078/2002 de Inventário em 22/03/2007, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR. R. Sentença de 22/02/2007, homologada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sigurd Roberto Bengtsson; KRISTINE ZIPPIN, brasileira, divorciada, escritã, identidade 279.309, CPF 290.120.662-04, residente e domiciliada na Rua José Dornelles nº 1.306, São José dos Pinhais-PR; adquiriu por herança do Espólio de SÉRGIO ZIPPIN, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e sem condições. ITCMD nº 9.066.696-7 em 31/08/2006 R\$ 815,85. CB:- 1.485 VRC R\$ 155,93. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 21/09/2007. Eu Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-3-31.128 Data: 11/08/2023 Prot. 162.610 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens de KRISTINE ZIPPIN TORTURA, CPF 290.120.662-04, código hash: 72a5.95fb.8c16.a332.f4db.d632.4ddf.b123.0a1d.4f06, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada conforme Protocolo: 201707.2414.00327510-IA-360, Processo: 047202010670090005, Tribunal: TRT - 9ª Região, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula, de propriedade de KRISTINE ZIPPIN. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 154,98 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRIL.hJkP.RQWpq-QW7Y3.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 15/08/2023. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

AV-4-31.128 Data: 11/08/2023 Prot. 162.610 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens de KRISTINE ZIPPIN TORTURA, CPF 290.120.662-04, código hash: 72a5.95fb.8c16.a332.f4db.d632.4ddf.b123.0a1d.4f06, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada conforme Protocolo: 202307.0810.02800346-IA-720, Processo: 00004525020185090245, Tribunal: TRT - 9ª Região, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula, de propriedade de KRISTINE ZIPPIN. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 154,98 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRIL.hJkP.RQWpq-XWzY3.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 15/08/2023. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

MATRICULA:-31.128/2

AV-5-31.128 Data: 11/08/2023 Prot. 162.610 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens de **KRISTINE ZIPPIN TORTURA**, CPF 290.120.662-04, código hash: 72a5.95fb.8c16.a332.f4db.d632.4ddf.b123.0a1d.4f06, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada conforme Protocolo: 202308.1016.02861614-IA-960, Processo: 00102823720165090010, Tribunal: TRT - 9ª Região, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula, de propriedade de **KRISTINE ZIPPIN**. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 154,98 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRIL.hJfKP.RQWpqrWwY3.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 15/08/2023. Eu, Gracyelle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

R-6-31.128 Data: 04/12/2023 Prot. 165.254 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, extraído em 30/11/2023, dos Autos ATSum nº 0000452-50.2018.5.09.0245, pela Vara do Trabalho de Pinhais, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em que é exequente: **DIEGO NORATTO CARDOSO**, CPF 091.834.399-27, e executados: **ZIPPIN & TORTURA LTDA**, CNPJ 21.194.764/0001-35; **LUIZ CARLOS TORTURA**, CPF 893.942.401-87 e **KRISTINE ZIPPIN** (KRISTINE ZIPPIN TORTURA), CPF 290.120.662-04, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 25.510,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e dez reais), cujo nome do fiel depositário não constou dos documentos apresentados. FUNREJUS isento de acordo com o art. 3º, VII, b, 10, da Lei nº 12.216/98. CB:- Nihil. Selo Digital SFRIL.PJbbP.dFjHF-Zz9ea.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 11/12/2023. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, o digitei e subscrevi.

Ketlin Andrade

AV-7-31.128 Data: 23/02/2024 Prot. 167.119 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens de **KRISTINE ZIPPIN TORTURA**, CPF 290.120.662-04, código hash: c6f3.eaec.3807.e85f.8f03.f3cb.2c69.66ce.49e7.c6c5, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada conforme Protocolo: 202402.2017.03116584-IA-610, Processo: 00043390820208160025, Tribunal: TJPR, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula, de propriedade de **KRISTINE ZIPPIN**. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 174,51 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRIL.tJZwP.sxjFx-7Tje9.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 27/02/2024. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi: